



Processo nº	41.151-5/2021 (27.603-0/2020, 8.871-4/2022 e 27.606-5/2020 - apensos)
Interessada	PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE
Advogado	Rony de Abreu Munhoz - OAB/MT 11.972
Contador	Adércio Nogueira Neponoceno
Assunto	Contas anuais de governo do exercício de 2021 Leis nº 3.079/2020 (LDO) e nº 3.124/2020 (LOA)
Relator	Conselheiro SÉRGIO RICARDO
Data do Julgamento	6-9-2022 – Tribunal Pleno

PARECER PRÉVIO Nº 63/2022 - TP

Resumo: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE. CONTAS ANUAIS DE GOVERNO DO EXERCÍCIO DE 2021. PARECER PRÉVIO FAVORÁVEL À APROVAÇÃO. IRREGULARIDADES AFASTADAS. RECOMENDAÇÃO AO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL PARA QUE DETERMINE AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ADOÇÃO DE MEDIDAS CORRETIVAS.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo nº **41.151-5/2021 e apensos.**

A Secretaria de Controle Externo de Receita e Governo, após análise dos autos do processo das contas anuais, elaborou o relatório preliminar de auditoria, relacionando três irregularidades.

Após a notificação do gestor, que apresentou suas justificativas, a equipe técnica sanou as três irregularidades.

Pelo que consta dos autos, o município de Lucas do Rio Verde, no exercício de 2021, teve seu orçamento autorizado pela Lei Municipal 3.124/2020, que estimou a receita e fixou a despesa em **R\$ 382.000.000** (trezentos e oitenta e dois milhões de reais), com autorização para abertura de créditos adicionais suplementares até o limite de **20%** da despesa fixada.



A seguir, o resultado da execução orçamentária: Programas de Governo - Previsão e Execução - sob a ótica do cumprimento das metas previstas na LOA e da realização de programas de governo e dos orçamentos (metas financeiras).

Cód. Prog	Descrição	Previsão inicial (R\$)	Previsão Atualizada (R\$)	Execução (Empenhado - R\$)	% Exec/Prev.
0101	AÇÃO LEGISLATIVA	4.555.202,11	5.055.202,11	4.527.617,19	89,56
1705	ACESSIBILIDADE, MOBILIDADE E TRÂNSITO CONSCIENTE	1.054.546,09	2.991.064,04	2.665.870,35	89,12
0401	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	5.139.773,45	7.098.043,89	7.006.325,45	98,70
0601	ADMINISTRATIVO AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	2.198.875,18	3.137.363,73	3.078.599,57	98,12
0901	ADMINISTRATIVO ASSISTÊNCIA SOCIAL	5.309.633,44	7.888.151,35	7.191.625,03	91,17
1701	ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA DE SEGURANÇA E TRÂNSITO	3.892.850,79	8.233.541,64	6.432.435,44	78,12
0701	ADMINISTRATIVO ECONOMICO	2.406.039,67	2.414.137,57	2.388.790,93	98,95
0201	ADMINISTRATIVO GABINETE DO PREFEITO	1.235.888,35	1.858.147,83	1.843.177,38	99,19
0501	ADMINISTRATIVO INFRAESTRUTURA E OBRAS	3.919.432,35	2.181.876,57	1.815.095,79	83,19
0602	AGRONEGÓCIO FAMILIAR	309.236,34	56.051,07	37.182,63	66,33
1302	ÁGUA QUALIDADE TOTAL	6.531.737,55	9.719.737,55	9.306.938,52	95,75
0308	ALMOXARIFADO CENTRAL E BENS CONTROLADOS	606.171,49	574.501,05	543.008,77	94,51
0508	ANEL VIÁRIO LUCAS	55.455,57	20.000,00	0,00	0,00
0805	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA- SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	2.213.082,25	2.658.294,20	2.449.431,71	92,14
0803	ATENÇÃO BÁSICA	33.696.514,90	40.459.802,48	39.566.773,45	97,79
1407	CASA DOS CONSELHOS	225.368,35	270.355,95	203.061,07	75,10
1403	CEMITÉRIO EM PAZ	775.961,40	896.513,59	791.822,71	88,32
1001	CIDADE DO CONHECIMENTO, ADMINISTRATIVO EDUCAÇÃO	11.356.910,57	12.327.693,01	11.544.052,66	93,64
1006	CIDADE DO CONHECIMENTO, EDUCAÇÃO ESPECIAL	1.400.000,00	1.400.000,00	1.400.000,00	100,00
1007	CIDADE DO CONHECIMENTO, ENSINO SUPERIOR	2.272.091,31	1.149.513,99	367.386,88	31,96
1002	CIDADE DO CONHECIMENTO, MERENDA NUTRI MAIS	5.481.370,80	4.454.182,54	3.836.604,40	86,13
1008	CIDADE DO CONHECIMENTO, SER INTEGRAL	1.619.887,95	28.748,80	28.748,80	100,00



0605	CIDADE VERDE	806.589,72	232.422,45	50.056,45	21,53
1104	CIDADE VIVA, BEM-ESTAR	3.000,00	0,00	0,00	0,00
1501	CIDADE VIVA CULTURAL	2.604.917,45	4.381.364,10	3.394.776,46	77,48
1106	CIDADE VIVA ESPORTE ESCOLAR	53.657,83	0,00	0,00	0,00
1103	CIDADE VIVA ESTRUTURA TOTAL	2.214.488,83	2.552.430,38	2.304.980,84	90,30
0205	COMUNICAÇÃO TOTAL	627.527,35	800.401,89	786.761,12	98,29
0704	CONHEÇA LUCAS	186.700,48	105.986,36	95.201,46	89,82
1305	CONSTRUINDO UM FUTURO CONSCIENTE	586.585,80	11.585,80	4.720,00	40,74
0202	CONTROLADORIA MUNICIPAL	662.960,25	805.992,36	802.162,42	99,52
0806	COVID-19 ENFRENTAMENTO	30.000,00	10.174.714,88	9.861.626,95	96,92
0702	DNA EMPREENDEDOR	1.498.694,62	441.543,02	332.939,11	75,40
1703	DROGAS ZERO	195.437,64	489.800,00	484.800,00	98,97
1003	EDUCAÇÃO INFANTIL, MAIS INFÂNCIA	40.320.481,58	42.815.999,14	35.390.916,46	82,65
0502	ENGENHARIA E ARQUITETURA DE QUALIDADE	568.478,95	792.074,84	710.367,01	89,68
1004	ENSINO FUNDAMENTAL DE QUALIDADE	47.328.970,06	73.868.139,32	71.208.032,29	96,39
1405	ESCOLA DE GOVERNO LUCAS	63.735,10	122.151,07	121.733,94	99,6
1102	ESCOLINHAS ESPORTIVAS CIDADE VIVA	157.830,54	707.721,72	648.486,66	91,63
1107	ESPORTE AMADOR	318.529,53	36.858,95	36.858,95	100,00
0505	EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS GERAIS	55.669.566,28	64.209.815,98	56.987.404,34	88,75
0507	FÁBRICA DE ARTEFATOS DE CONCRETO	237.417,47	224.982,72	168.615,73	74,9
0503	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS MAIS FORTE	382.815,60	354.196,64	201.555,94	56,9
1005	FORMAÇÃO CONTINUADA, QUALIFICAR SEMPRE	509.221,75	508.523,05	326.092,93	64,12
0204	GERÊNCIA DE PROJETOS E CONVÊNIOS	273.439,76	298.804,04	297.638,26	99,61
1201	GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DO PREVILUCAS	2.504.873,20	2.504.873,20	1.466.251,28	58,53
1202	GESTÃO DOS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	9.430.000,00	9.430.000,00	8.867.082,92	94,03
1301	GESTÃO EFICIENTE, MUNICÍPIO CONTENTE SAAE	3.533.968,02	5.231.468,02	4.967.011,11	94,94
0301	GESTÃO PÚBLICA ADMINISTRATIVA	4.228.597,29	5.694.811,90	5.258.597,29	92,34
1702	GUARDA MUNICIPAL MAIS FORTE	3.762.976,52	4.961.240,75	4.857.572,70	97,91
1404	HABITAÇÃO	514.678,93	1.345.028,93	1.339.852,45	99,61
0402	INTELIGÊNCIA FISCAL E ARRECADAÇÃO	1.613.960,46	1.764.281,77	1.740.505,83	98,65
0608	LICENCIAMENTO AMBIENTAL, EMPRESA LEGAL	35.243,96	0,00	0,00	0,00



0303	LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS	724.022,93	949.128,02	907.743,76	95,64
1304	LIXO - REDUZA, REUTILIZE E RECICLE	9.850.198,64	8.901.198,64	8.498.421,66	95,47
0509	LOTEAMENTO URBANO	2.261.000,00	0,00	0,00	0,00
0606	LUCAS DO RIO VERDE LEGAL	99.401,35	0,00	0,00	0,00
0804	MAC - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	34.493.823,81	66.208.350,26	63.707.243,90	96,22
0703	MÃO DE OBRA DE EXCELÊNCIA	376.104,97	435.877,60	435.877,60	100,00
0607	MEIO AMBIENTE, CIDADE LIMPA	963.205,53	107.263,43	107.239,43	99,97
1704	OPERAÇÕES POLÍCIAIS INTEGRADAS	100.580,65	1.233,51	1.233,51	100,00
0206	OUVIDORIA PARA TODOS	180.432,29	182.368,84	171.830,68	94,22
0302	PDTI - PLANO DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	1.266.835,99	1.427.617,12	1.425.455,24	99,84
0504	PEÇAS, SERVIÇOS DE VEÍCULOS E COMBUSTÍVEIS	6.002.215,75	10.942.088,67	10.086.312,53	92,17
1401	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO	1.872.235,33	1.614.575,81	1.548.671,83	95,9
1402	PLANO DIRETOR - CIDADE INTELIGENTE E SUSTENTÁVEL	469.758,17	796.529,03	789.501,40	99,11
0306	PROCON: CONSUMIDOR ORIENTADO, DIREITO ASSEGURADO	543.944,87	154.510,97	131.012,02	84,79
0203	PROCURADORIA MUNICIPAL	719.215,70	1.199.991,02	1.188.609,04	99,05
0603	PROGRAMA SELO DE ORIGEM	22.849,17	0,00	0,00	0,00
0902	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - CRAS	940.244,02	1.509.171,00	1.111.578,43	73,65
0903	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - CREAS	333.707,81	362.999,51	245.788,46	67,71
0304	RECURSOS HUMANOS E GESTÃO DE PESSOAS	727.348,17	413.513,45	393.231,04	95,09
9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00
1299	RESERVA DE CONTINGÊNCIA DO RPPS	22.645.126,80	22.645.126,80	0,00	0,00
1399	RESERVA DE CONTINGÊNCIA DO SAAE	22.000,00	22.000,00	0,00	0,00
0604	SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL	3.619,02	0,00	0,00	0,00
0801	SETOR ADMINISTRATIVO DA SAÚDE - GESTÃO SUS	8.489.171,34	10.322.422,45	10.088.257,43	97,73
1101	SUORTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO ESPORTE E LAZER	2.782.493,27	2.631.849,92	2.604.085,85	98,94
1303	TRABALHANDO DIA A DIA RUMO A UNIVERSALIZAÇÃO DO ESGOTO	2.602.297,28	2.779.297,28	2.724.154,54	98,01
1009	TRANSPORTE ESCOLAR CAMINHO PARA O CONHECIMENTO	4.067.124,84	4.213.896,16	3.685.047,91	87,45
0506	URBANIZAÇÃO DAS VIAS PÚBLICAS	63.638,93	0,00	0,00	0,00
0802	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	2.116.028,49	2.692.307,67	2.481.240,78	92,16



Total	382.000.000,00	490.333.453,40	432.069.686,67	88,11
--------------	-----------------------	-----------------------	-----------------------	--------------

As receitas orçamentárias efetivamente arrecadadas pelo Município, no exercício de 2021, inclusive intraorçamentárias, totalizaram o valor de **R\$ 469.369.444,79** (quatrocentos e sessenta e nove milhões, trezentos e sessenta e nove mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e setenta e nove centavos), conforme se observa do seguinte demonstrativo do resultado da arrecadação orçamentária, por subcategoria econômica da receita:

Origem	Previsão Atualizada R\$	Valor Arrecadado R\$	% da arrec. s/ previ.
I - RECEITAS CORRENTES (Exceto Intra)	420.647.065,77	467.154.255,29	111,05
Receita de Impostos, Taxas e Contribuição de Melhoria	132.776.642,21	105.947.528,17	79,79
Receita de Contribuições	16.013.120,09	17.319.877,07	108,16
Receita Patrimonial	10.071.105,11	3.902.319,87	38,74
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	20.925.874,14	21.862.561,90	104,47
Transferências Correntes	238.959.772,59	313.642.920,05	131,25
Outras Receitas Correntes	1.900.551,63	4.479.048,23	235,67
II - RECEITAS DE CAPITAL (Exceto Intra)	54.872.953,41	23.011.545,59	41,93
Operações de Crédito	5.554.820,64	5.274.084,70	94,94
Alienação de Bens	16.084.790,77	11.523.630,72	71,64
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	33.233.342,00	6.213.830,17	18,69
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
III - RECEITA BRUTA (Exceto Intra)	475.520.019,18	490.165.800,88	103,08
IV - DEDUÇÕES DA RECEITA	- 39.445.544,26	- 35.310.836,02	89,51
Deduções para o FUNDEB	- 24.441.374,26	- 35.310.836,02	144,47
Renúncias de Receita	- 1.630,00	0,00	0,00
Outras Deduções	- 15.002.540,00	0,00	0,00
V - RECEITA LÍQUIDA (exceto Intraorçamentária)	436.074.474,92	454.854.964,86	104,30
Receita Corrente Intraorçamentária	14.412.900,00	14.514.479,93	100,70
Receita de Capital Intraorçamentária	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL	450.487.374,92	469.369.444,79	104,19



Comparando-se as receitas previstas com as receitas efetivamente arrecadadas, exceto intraorçamentárias, verifica-se **suficiência** na arrecadação no valor de **R\$ 421.559.994,99** (quatrocentos e vinte e um milhões, quinhentos e cinquenta e nove mil, novecentos e noventa e quatro reais e noventa e nove centavos), correspondente a 4,30% do valor previsto.

A receita tributária própria arrecadada foi de **R\$ 105.947.528,17** (cento e cinco milhões, novecentos e quarenta e sete mil, quinhentos e vinte e oito reais e dezessete centavos).

Receita Tributária Própria	Valor Arrecadado R\$
I - Impostos	89.566.434,37
IPTU	23.873.657,70
IRRF	12.025.055,22
ISSQN	38.915.739,00
ITBI	14.751.982,45
II - Taxas (principal)	7.859.670,90
III - Contribuição de Melhoria (principal)	281,10
IV - Multas e Juros de Mora (principal)	232.087,64
V - Dívida Ativa	6.775.041,29
VI - Multas e Juros de Mora (dívida ativa)	1.514.012,87
TOTAL	105.947.528,17

As despesas **empenhadas** pelo Município, no exercício de 2021, inclusive intraorçamentárias, totalizaram **R\$ 432.069.686,67** (quatrocentos e trinta e dois milhões, sessenta e nove mil, seiscentos e oitenta e seis reais e sessenta e sete centavos).

Comparando-se as receitas arrecadadas (**R\$ 443.365.051,27**) com as despesas empenhadas (**R\$ 421.753.638,47**), ajustadas de acordo com a Resolução Normativa nº 43/2013/TCE-MT, constata-se um resultado de execução orçamentária, ajustado conforme itens 5, 6 e 10 do anexo da citada resolução, **superavitário** de **R\$ 59.779.148,84** (cinquenta e nove milhões, setecentos e setenta e nove mil, cento e quarenta e oito reais e oitenta e quatro centavos), conforme fl. 114 do relatório técnico preliminar.

Não houve dívida consolidada líquida em 31-12-2021, conforme quadro abaixo:



Descrição	Valor R\$
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	30.319.037,42
1. Dívida Mobiliária	0,00
2. Dívida Contratual	30.319.037,42
2.1. Empréstimos	30.319.037,42
2.1.1. Internos	30.319.037,42
2.1.2. Externos	0,00
2.2. Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00
2.3. Financiamentos	0,00
2.3.1. Internos	0,00
2.3.2. Externos	0,00
2.4. Parcelamento e Renegociação de Dívidas	0,00
2.4.1. De Tributos	0,00
2.4.2. De Contribuições Previdenciárias	0,00
2.4.3. De Demais Contribuições Sociais	0,00
2.4.4. Do FGTS	0,00
2.4.5. Com Instituição Não Financeira	0,00
2.5. Demais Dívidas Contratuais	0,00
3. Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e Não Pagos	0,00
4. Outras Dívidas	0,00
DEDUÇÕES (II)	127.177.049,37
5. Disponibilidade de Caixa	127.177.049,37
5.1. Disponibilidade de Caixa Bruta	129.941.149,93
5.2. (-) Restos a Pagar Processados	2.764.100,56
6. Demais Haveres	0,00
DÍV. CONSOLID. LÍQUIDA (DCL) (III)=(I - II)	-96.858.011,95
RCL AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (IV)	420.353.547,68
% da DC sobre a RCL Ajustada	7,21
% da DCL sobre a RCL Ajustada	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL: <120%>	504.424.257,21
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00
PASSIVO ATUARIAL - RPPS	303.555.624,66



INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00
DEPÓSITOS CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	2.309.791,65
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	52.858.695,86
ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	0,00

O Município **garantiu** recursos para a quitação das obrigações financeiras de curto prazo do exercício ao final de 2021 (art. 1º, § 1º, da LRF), incluindo os restos a pagar processados e não processados, tendo apresentado **disponibilidade** financeira no valor de **R\$ 68.630.172,49** (sessenta e oito milhões, seiscentos e trinta mil, cento e setenta e dois reais e quarenta e nove centavos).

Com referência aos limites estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal, o Município apresentou os seguintes resultados com despesas com pessoal:

RCL: R\$ 420.353.547,68

Pessoal	Valor no Exercício R\$	(%) RCL	(%) Limites Legais	Situação
Executivo	168.592.793,34	40,10	54	Regular
Legislativo	3.328.912,55	0,79	6	Regular
Município	171.921.705,89	40,89	60	Regular

A despesa total com pessoal do Executivo Municipal foi equivalente a **40,10%** do total da Receita Corrente Líquida, **não ultrapassando** o limite de **54%** fixado na alínea “b” do inciso III do artigo 20 da Lei Complementar nº 101/2000.

Com referência aos limites constitucionais, constataram-se os seguintes resultados:

Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

Receita Base - R\$	Valor aplicado R\$	(%) da aplicação sobre receita base	(%) Limite mínimo sobre receita base	Situação
276.878.814,99	71.106.102,99	25,68	25	Regular

O Município aplicou, na manutenção e desenvolvimento do ensino, o equivalente a **25,68%** do total da receita resultante dos impostos, compreendida a proveniente das



transferências estadual e federal, **atendendo** ao disposto no artigo 212 da Constituição Federal (CF).

Fundeb

Receita Fundeb (incluindo rendimentos de aplicação financeira) R\$	Valor aplicado R\$	(%) Aplicado	(%) Limite mínimo	Situação
79.194.618,53	58.426.449,20	73,77	60	Regular

O Município aplicou, na valorização e remuneração do magistério da Educação Básica Pública, o equivalente a **73,77%** da receita base do Fundeb, **atendendo** ao disposto nos artigos 60, inciso XII, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT/CF) e 22 da Lei nº 11.494/2007.

Aplicação nas Ações e Serviços Públicos de Saúde (ADCT da CF)

Receita Base R\$	Valor aplicado R\$	(%) da aplicação sobre receita base	(%) Limite mínimo sobre receita base	Situação
273.944.196,58	90.463.224,37	33,02	15	Regular

O Município aplicou, nas ações e nos serviços públicos de saúde, o equivalente a **33,02%** do produto da arrecadação dos impostos a que se refere o artigo 156 e dos recursos de que trata o artigo 158, alínea "b" do inciso I, e § 3º do artigo 159, todos da Constituição Federal, nos termos do inciso III do artigo 77 do ADCT/CF, que estabelece o mínimo de **15%**.

Repasso ao Poder Legislativo

Receita Base 2020 R\$	Valor Repassado R\$	(%) sobre a receita base	(%) Limite máximo	Situação
215.276.083,36	5.055.202,11	2,34	7	Regular

O Poder Executivo repassou para o Poder Legislativo o valor de **R\$ 5.055.202,11** (cinco milhões, cinquenta e cinco mil, duzentos e dois reais e onze centavos), correspondente a **2,34%** da receita base referente ao exercício de 2020, **assegurando** assim o cumprimento do limite máximo estabelecido no art. 29-A da CF.

Os repasses ao Poder Legislativo não foram inferiores à proporção estabelecida na LOA (art. 29-A, § 2º, inciso III, CF) e ocorreram até o dia 20 (vinte) de cada mês (art. 29-A, § 2º, inciso II, CF).



Pela análise dos autos, observa-se também que:

Foram realizadas audiências públicas durante o processo de elaboração e de discussão da LOA e da LDO (art. 48, parágrafo único, da LRF).

A verificação da realização das audiências públicas para avaliação das metas fiscais referentes ao exercício de 2020 foi efetuada pela Secex de Governo por meio de relatório de acompanhamento e eventuais irregularidades são objeto de Representação de Natureza Interna - RNI.

As contas apresentadas pelo Chefe do Poder Executivo foram colocadas à **disposição** dos cidadãos na Câmara Municipal, de acordo com o art. 49 da LRF.

O Ministério Público de Contas, por meio do Parecer nº 3.551/2022, da lavra do Procurador de Contas Dr. Gustavo Coelho Deschamps, opinou pela emissão de *parecer prévio favorável* à aprovação das contas anuais de governo da Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde, exercício de 2021, sob a gestão do Sr. Miguel Vaz Ribeiro, com recomendações.

Por tudo o mais que dos autos consta,

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso da competência que lhe é atribuída pelos artigos 31, §§ 1º e 2º, 71 e 75 da Constituição Federal, artigos 47 e 210 da Constituição do Estado de Mato Grosso, c/c o artigo 56 da Lei Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), artigo 1º, inciso I, da Lei Complementar 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), e artigos 1º, inciso I, 172 e 174 da Resolução 16/2021 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Relator e de acordo com o Parecer nº 3.551/2022 do Ministério Público de Contas, emite **PARECER PRÉVIO FAVORÁVEL** à aprovação das contas anuais de governo da Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde, exercício de 2021, gestão Miguel Vaz Ribeiro; ressalvando-se o fato de que a manifestação, ora exarada, baseia-se, exclusivamente, no exame de documentos de veracidade ideológica apenas presumida, uma vez que representam adequadamente a posição financeira, orçamentária e patrimonial dos atos e fatos registrados até 31-12-2021, bem como o resultado das operações de acordo com os princípios fundamentais da contabilidade aplicados à Administração Pública - Lei Federal 4.320/1964 e Lei Complementar



101/2000; **afastando** todas as irregularidades imputadas ao gestor, (DB08, FB03 e MB99) e **recomendando** ao Poder Legislativo de Lucas do Rio Verde que, no julgamento das contas anuais de governo, **determine** ao atual Chefe do Poder Executivo que envie, tempestivamente, a este Tribunal de Contas todos os documentos relativos às contas públicas, via Sistema APLIC.

Por fim, determina, no âmbito do controle interno, o encaminhamento dos autos à Câmara Municipal, para cumprimento do disposto no § 2º do artigo 31 da Constituição Federal, dos incisos II e III do artigo 210 da Constituição do Estado e do artigo 154 da Resolução 16/2021 deste Tribunal.

Participaram da votação os Conselheiros VALTER ALBANO, em Substituição Legal ao Presidente JOSÉ CARLOS NOVELLI; ANTONIO JOAQUIM, VALTER ALBANO, WALDIR JÚLIO TEIS e DOMINGOS NETO.

Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador-geral ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Publique-se.

Sala das Sessões, 6 de setembro de 2022.

(assinaturas digitais disponíveis no endereço eletrônico: www.tce.mt.gov.br)

CONSELHEIRO VALTER ALBANO
Presidente em Substituição Legal

CONSELHEIRO SÉRGIO RICARDO
Relator

ALISSON CARVALHO DE ALENCAR
Procurador-geral de Contas